



Despacho n.º 27/2019

Considerando que:

- Em face do deferimento de vários pedidos de escusa/dispensa apresentados por parte de membros que compunham os júris dos procedimentos concursais comuns com as Ref.ª A (Comunicação Social) e C (Área Jurídica), abertos pelo Aviso n.º 14546/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 196 – 11 de outubro de 2018, verificou-se falta de quórum dos mesmos júris;
- Nos termos do n.º 8 do artigo 21.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua redação atual, a composição do júri pode ser alterada em caso de falta de quórum;

DETERMINO que os júris dos procedimentos concursais comuns acima identificados passem a ter a seguinte composição:

■ Ref.ª A (Comunicação Social) – Presidente: António Manuel de Almeida Pinto (Chefe de Divisão Municipal – Município de Resende); Vogais Efetivos: Vera Sónia Ribeiro Alves (Técnico Superior – Município de Baião) e Ricardo José Guedes Pereira (Técnico Superior – Município de Lamego); Vogais Suplentes: Manuel Alberto Pereira Teixeira (Técnico Superior – Município de Resende) e Bruno Daniel Ferreira de Almeida Pinto (Técnico Superior – Município de Resende);

■ Ref.ª C (Área Jurídica) – Presidente: António Manuel de Almeida Pinto (Chefe de Divisão Municipal – Município de Resende); Vogais Efetivos: Rosália Sofia Santos Vigia Polaco Oliveira (Técnico Superior – Município de Lamego) e Joaquim Pereira Pinto Azeredo (Técnico Superior – Município de Baião); Vogais Suplentes: Paulo Diamantino de Almeida Ramos (Técnico Superior – Município de Castro Daire) e Rita Maria de Oliveira Ribeiro Fernandes (Técnico Superior – Município de Baião).

Nas faltas e impedimentos do Presidente do Júri, o primeiro vogal efetivo é quem o substituirá.

Os novos júris, agora designados, darão continuidade e assumirão integralmente todas as operações dos procedimentos já efetuadas, de acordo com o preceituado no n.º 10 do artigo 21.º da citada Portaria n.º 83-A/2009.

Publicite-se; por forma a dar cumprimento ao estatuído no n.º 9 do mesmo artigo 21.º.

Resende, 14 de maio de 2019.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Dr. M. Garcez Trindade)